

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex / 1937)

PORTARIA DECEX / C Ex nº 833, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova o valor da taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das Guarnições de Exame e as Organizações Militares Sedes de Exame, referentes ao Concurso de Admissão em 2025 para matrícula em 2026 nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde, do Quadro Complementar de Oficiais e do Quadro de Capelães Militares, na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 11, inciso XXI do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022 e considerando o que consta nos autos NUP 65337.000863/2025-97, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados o valor da Taxa de Inscrição, o Calendário Anual, a Relação das Guarnições de Exame e as Organizações Militares Sedes de Exame, referentes ao Concurso de Admissão em 2025 para matrícula em 2026 nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde, do Quadro Complementar de Oficiais e do Quadro de Capelães Militares, na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército, constantes do documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria DECEX/C Ex nº 510, de 19 de fevereiro de 2024 e a Portaria DECEX/C Ex nº 529, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Gen Ex FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA
Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército

TAXA DE INSCRIÇÃO, CALENDÁRIO ANUAL, RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME E AS ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME, REFERENTES AO CONCURSO DE ADMISSÃO EM 2025 PARA MATRÍCULA EM 2026 NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO SERVIÇO DE SAÚDE, DO QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS E DO QUADRO DE CAPELÃES MILITARES, NA ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO.

1. FINALIDADE

Estabelecer o valor da taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das Guarnições de Exame (Gu Exm), as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) e a relação de assuntos e bibliografia, referentes ao Concurso de Admissão (CA) em 2025 para matrícula em 2026 nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde, do Quadro Complementar e do Quadro de Capelães Militares, a funcionarem na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEX).

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria - EME/C Ex nº 1.478, de 19 de dezembro de 2024 – Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2026 (PCE-EB/2026);

b. Portaria DECEX/C Ex nº 509, de 19 de fevereiro de 2024 – Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão para Matrícula nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde, do Quadro Complementar de Oficiais e do Quadro de Capelães Militares, na ESFCEX (IRCAM CFO/S Sau, CFO/QC, e CFO/QCM - EB60-IR-16.001); e

c. – Portaria DECEX/C Ex nº 892, de 28 de fevereiro de 2025 - Altera dispositivos das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão para Matrícula nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde, do Quadro Complementar de Oficiais e do Quadro de Capelães Militares, na ESFCEX (IRCAM CFO/S Sau, CFO/QC, e CFO/QCM - EB60-IR-16.001).

3. TAXA DE INSCRIÇÃO E REVERSÃO DE VAGAS

a. Valor da taxa de inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

b. As vagas disponibilizadas nos Concursos de Admissão para os Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde, do Quadro Complementar de Oficiais e do Quadro de Capelães Militares, estabelecidas pelo Estado-Maior do Exército (EME), constam nos Anexos A, B e C desta Portaria;

c. Somente haverá reversão de vagas no Concurso de Admissão ao Serviço de Saúde, especificamente nos Cursos de Formação de Oficiais Médicos (CFO Med); e

d. As vagas previstas na Portaria específica do EME, para os CFO Med, que não forem preenchidas em qualquer especialidade por falta de candidatos aprovados e classificados, serão revertidas segundo os critérios abaixo estabelecidos:

1) inicialmente, a cada especialidade que possua excedente de candidatos aprovados que não foram classificados, será distribuída uma vaga, obedecendo à ordem de prioridade das especialidades estabelecida no item 2), a seguir, e enquanto houver disponibilidade de vagas a serem revertidas;

2) as vagas a serem revertidas, segundo o item 1), acima, serão distribuídas de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

a) para os CFO Med, com vagas de âmbito nacional: 1º) Anestesiologia, 2º) Pediatria, 3º) Oftalmologia, 4º) Cirurgia de Cabeça e Pescoço, 5º) Cirurgia Torácica, 6º) Cirurgia Vascular, 7º) Endoscopia Digestiva, 8º) Geriatria, 9º) Nefrologia, 10º) Ortopedia, 11º) Ortopedia (Cirurgia de Joelho), 12º) Ortopedia (Cirurgia de Ombro), 13º) Pneumologia, 14º) Urologia, 15º) Clínica Médica, 16º) Proctologia, 17º) Ginecologia e Obstetrícia, 18º) Cirurgia Geral, 19º) Cirurgia de Mão, 20º) Cirurgia Plástica, 21º) Cirurgia Pediátrica, 22º) Otorrinolaringologia, 23º) Radiologia, 24º) Reumatologia, 25º) Endocrinologia, 26º) Infectologia, 27º) Mastologia, 28º) Dermatologia, 29º) Medicina da Família, 30º) Sem Especialidade; e

b) A ordem de prioridade acima mencionada deverá ser sequencial, evitando a alocação de todos os remanescentes na mesma especialidade.

3) a(s) vaga(s) revertida(s) a uma determinada especialidade, de acordo com os critérios acima, contemplarão os candidatos mais bem classificados no CA na respectiva especialidade;

4) caso, após a reversão de todos os candidatos especialistas aprovados para os CFO Med, ainda houver vagas de especialidade não preenchida, estas serão destinadas, em sua totalidade, para preenchimento pelos candidatos sem especialidade, evitando, assim, resíduo de vagas ociosas; e

5) caso tenha havido alteração do número de vagas nas áreas/especialidades, devido à reversão das vagas não preenchidas ou alteração em Portaria específica, deverão ser respeitados os critérios estabelecidos por lei para a reserva de cotas.

4. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO – 2024/2025

| Evento | Responsável | Atividade | Prazo |
|--------|-------------|--|---------------|
| 1 | ESFCEX | Envio da proposta de Edital do CA para aprovação da Diretoria de Educação Superior Militar (DESMil). | Até 28 FEV 25 |
| 2 | DESMil | Aprovação da proposta de Edital do CA e autorização para publicação em Diário Oficial da União (DOU). | Até 15 MAR 25 |
| 3 | ESFCEX | Envio do Edital do CA para publicação no DOU. | Até 20 MAR 25 |
| 4 | | Disponibilização do Edital do CA no seguinte endereço eletrônico: www.esfcex.eb.mil.br . | |

| Evento | Responsável | Atividade | Prazo |
|--------|--|--|--|
| 5 | C Mil A | Informação às Gu Exm subordinadas dos locais previstos para a realização da Inspeção de Saúde (IS), do Exame de Aptidão Física (EAF), Avaliação Psicológica (Avl Psc) e Heteroidentificação. | Até 27 MAR 25 |
| 6 | Centro de Comunicação Social do Exército | Divulgação do CA. | 21 MAR 25 a 20 JUN 25 |
| 7 | Comandos Militares de Área Guarnições de Exame | Divulgação do CA em suas respectivas sedes. | |
| 8 | Todos os Candidatos ESFCEX | Período das inscrições. | Das 10h 00min de 04 ABR 25 às 15h 00min de 20 JUN 25 (horário de Brasília) |
| 9 | Todos os Candidatos | Solicitação da isenção da taxa de inscrição. | 04 a 11 ABR 25 |
| 10 | ESFCEX | Divulgação das soluções aos requerimentos de isenção da taxa de inscrição. | Até 21 ABR 25 |
| 11 | | Remessa das orientações às Guarnições de Exame e às Organizações Militares Sede de Exame quanto às providências para a realização do Exame Intelectual (EI). | |
| 12 | Todos os Candidatos | Recurso contra indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição. | Até 25 ABR 25 |
| 13 | Guarnições de Exame | Nomeação das comissões de aplicação e fiscalização (CAF) para o EI e remessa à ESFCEX dos dados dos respectivos presidentes e membros. | Até 28 ABR 25 |
| 14 | ESFCEX | Divulgação das soluções aos recursos contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição. | Até 5 MAIO 25 |
| 15 | | Cadastramento dos Presidentes de Comissões e Aplicação e Fiscalização no sistema do CA. Remessa das Instruções à Comissão de Aplicação e Fiscalização (ICAF) do EI às Gu Exm e OMSE. | |
| 16 | OMSE | Remessa à ESFCEX do endereço completo e telefone do local para a realização do exame intelectual, do total de salas disponíveis para a realização do EI, bem como da quantidade de carteiras por sala. | Até 26 MAIO 25 |
| 17 | Todos os Candidatos | Pagamento da taxa de inscrição. | Até 20 JUN 25 |
| 18 | | Solicitação de alteração dos dados cadastrais informados no momento da inscrição no CA. | |

| Evento | Responsável | Atividade | Prazo |
|--------|--|---|--|
| 19 | ESFCEX | Divulgação da lista de candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição. | Até 27 JUN 25 |
| 20 | Todos os Candidatos | Recurso contra o indeferimento da inscrição por não pagamento da taxa de inscrição. | Até 04 JUL 25 |
| 21 | ESFCEX | Respostas aos pedidos de recurso contra o indeferimento da inscrição por não pagamento da taxa de inscrição. | Até 09 JUL 25 |
| 22 | | Divulgação da lista de candidatos que obtiveram deferimento ou indeferimento do pagamento da taxa de inscrição. | Até 10 JUL 25 |
| 23 | | Remessa às Gu Exm e OMSE da quantidade de candidatos inscritos em cada Sede de Exame. | |
| 24 | | Elaboração, impressão e remessa às Guarnições de Exame, das provas e demais materiais necessários à aplicação do EI. | Até 11 JUL 25 |
| 25 | Todos os Candidatos | Impressão do Cartão de Confirmação da Inscrição / Cartão Informativo. | A partir de 18 JUL 25 |
| 26 | Representante da ESFCEX/Instituto Contratado | Orientações do representante aos integrantes da CAF. | Até 18 JUL 25 |
| 27 | CA | Ensaio geral para a aplicação do EI. | Até 19 JUL 25 |
| 28 | CAF Todos os Candidatos | EXAME INTELECTUAL Entrada dos candidatos nos locais de prova: até 08h00min (fechamento dos portões); e Resolução das provas: das 09h00min às 13h00min. (conforme a hora oficial de BRASÍLIA) | 20 JUL 25 |
| 29 | Guarnição de Exame | Remessa de toda a documentação relacionada nas Instruções à CAF do EI. | Até 22 JUL 25 |
| 30 | ESFCEX | Divulgação dos gabaritos. | A partir de 16h 00min de 25 JUL 25 |
| 31 | Todos os Candidatos | Pedidos de revisão de correção das provas. | Até 1º AGO 25 |
| 32 | ESFCEX | Disponibilização dos espelhos dos cartões de respostas. | Até 21 AGO 25 |
| 33 | | Correção das provas do EI e análise dos pedidos de revisão de correção de provas. | |
| 34 | | Disponibilização da solução aos pedidos de revisão de correção das provas. | Até 28 AGO 25 |
| 35 | | Identificação e relacionamento dos candidatos aprovados no EI. | |

| Evento | Responsável | Atividade | Prazo |
|--------|---|--|-----------------------------------|
| 36 | ESFCEX | Divulgação dos candidatos aprovados no EI. | Até 03 SET 25 |
| | | Remessa à DESMil da relação dos candidatos aprovados no EI. | |
| | | Remessa às Gu Exm da relação dos candidatos aprovados no EI com seus respectivos endereços, telefones, e e-mails, para fins de convocação para a Inspeção de Saúde (IS) e o Exame de Aptidão Física (EAF). | |
| 37 | DESMil | Remessa ao DECEX da relação dos candidatos aprovados no EI. | Até 08 SET 25 |
| 38 | Guarnição de Exame | Nomeação da Junta de Inspeção de Saúde Especial e da Comissão de Aplicação do Exame de Aptidão Física. | Até 10 SET 25 |
| | | Convocação dos candidatos aprovados para realização do IS e EAF. | |
| 39 | Guarnição de Exame | IS. IS em grau de recurso. | De 29 SET 25 a 10 OUT 25 |
| | Todos os Candidatos aprovados no EI | | |
| 40 | Guarnição de Exame | Remessa à ESFCEX do relatório final da IS, com as respectivas ATAS em anexo. | Até 11 OUT 25 |
| 41 | | Remessa à ESFCEX da relação de candidatos APTOS a prosseguirem no EAF. | |
| 42 | Guarnição de Exame Todos os Candidatos aprovados no EI | EAF. | De 27 OUT 25 a 07 NOV 25 |
| | | EAF em grau de recurso. | |
| | | Entrada dos requerimentos de adiamento do EAF para as candidatas que, na Inspeção de Saúde, forem consideradas grávidas ou possuírem filho nascido há menos de 6 (seis) meses. | |
| 43 | Guarnição de Exame | Remessa a ESFCEX, do relatório final do EAF. | Até 07 NOV 25 |
| | | Remessa a ESFCEX, da relação de candidatos APTOS a prosseguirem na Avl Psc. | |
| 44 | ESFCEX | Convocação dos candidatos aprovados no EI, apto na IS e no EAF para realização da Avl Psc. | Até 17 NOV 25 |

| Evento | Responsável | Atividade | Prazo |
|--------|---|---|---------------|
| 45 | Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAEx) ESFCEEx | Exame Psicológico (EP) dos candidatos ao CFO/Sau, CFO/QC e CFO/QCM. | 30 NOV 25 |
| | Guarnições de Brasília-DF, Rio de Janeiro-RJ e Salvador-BA | | |
| | Todos os candidatos aprovados no EI, aptos na IS e EAF | | |
| 46 | CPAEx | Divulgação do resultado da Avl Psc. | Até 11 DEZ 25 |
| 47 | Candidato Inapto no EP | Entrada de recurso contra o resultado da Avl Psc. | 18 DEZ 25 |
| 48 | CPAEx | Avl Psc em grau de recurso. | 26 DEZ 25 |
| 49 | | Divulgação do resultado da Avl Psc em grau de recurso, de acordo com o prazo previsto em portaria específica, aprovada pelo DECEEx. | Até 05 JAN 26 |
| 50 | ESFCEEx | Publicação em Diário Oficial da União do resultado parcial do CA. | Até 08 JAN 26 |
| 51 | | Convocação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, e aprovados em todas as fases anteriores do concurso, para a revisão médica e comprovação dos requisitos para matrícula. | 27 FEV 26 |
| 52 | Candidatos aprovados no EI, apto na IS, no EAF, na Avl Psc | Apresentação dos candidatos na ESFCEEx. | Até 09 MAR 26 |
| 53 | ESFCEEx Candidatos autodeclarados negros aprovados no EI, aptos na IS e no EAF | Heteroidentificação Complementar (HC) - verificação da veracidade da autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) classificado para as vagas reservadas. | Até 09 MAR 26 |
| 54 | ESFCEEx | Divulgação do resultado da HC - Verificação da Autodeclaração do Candidato Negro (preto ou pardo). | Até 09 MAR 26 |
| 55 | Candidato que não tiver a autodeclaração confirmada | Entrada de recurso contra o resultado da HC. | 10 MAR 26 |

| Evento | Responsável | Atividade | Prazo |
|--------|---|---|-------------------------------------|
| 56 | ESFCEEx | Divulgação do resultado da verificação da autodeclaração do candidato negro (preto ou pardo) em grau de recurso (HC). | Até 10 MAR 26 |
| 57 | ESFCEEx | Convocação dos candidatos majorados para HC, se for o caso. | A partir de 10 MAR 26 até 17 ABR 26 |
| 58 | | HC - verificação da veracidade da autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) majorado convocado para as vagas reservadas. (D) | |
| 59 | | Divulgação do resultado da HC - Verificação da Autodeclaração do Candidato Negro (preto ou pardo) majorado convocado para as vagas reservadas. (D) | |
| 60 | Candidato negro (preto e pardo) majorado convocado para as vagas reservadas que não tiver a autodeclaração confirmada | Entrada de recurso contra o resultado da HC do Candidato Negro (preto ou pardo) majorado convocado para as vagas reservadas. (D+1) | |
| 61 | ESFCEEx | Divulgação do resultado da verificação da autodeclaração do candidato negro (preto ou pardo) majorado convocado para as vagas reservadas em grau de recurso (HC). (D+1) | |
| 62 | | Análise dos documentos do candidato e comprovação dos requisitos exigidos para a matrícula. Revisão médica. | |
| 63 | Candidatos habilitados à matrícula | Requerimento de adiamento da matrícula. | Até 13 MAR 26 |
| 64 | ESFCEEx | Remessa à DESMil e divulgação da relação dos candidatos aptos para a matrícula. | |
| 65 | | Publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado do CA. | Até 16 MAR 26 |
| 66 | ESFCEEx / Candidato | MATRÍCULA. | 16 MAR 26 |
| 67 | ESFCEEx | Convocação dos candidatos majorados, se for o caso. | Até 17 ABR 26 |
| 68 | | Encerramento do CA. | 17 ABR 26 |
| 69 | | Remessa do relatório do CA. | Até 29 ABR 26 |
| 70 | | DESMil | Análise do relatório do CA. |
| 71 | Remessa ao DECEEx do Relatório do CA. | | Até 29 MAIO 26 |

5. GUARNIÇÕES DE EXAME E ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE)

a. Comando Militar do Sul (CMS)

| Estado | Cidade | Guarnição de Exame | OMSE |
|--------|---------------|--|---|
| RS | Porto Alegre | Comando da 3ª Região Militar (Cmdo 3ª RM) Rua dos Andradas, 562, Centro, Porto Alegre-RS CEP: 90.029-900 Tel: (51) 3220-6250/6261 | Comando da 3ª Região Militar (Cmdo 3ª RM) Rua dos Andradas, 562, Centro, Porto Alegre-RS CEP: 90.029-900 Tel: (51) 3220-6250/6261 |
| | Santa Maria | Comando da 3ª Divisão de Exército (Cmdo 3ª DE) Rua Dr. Bozano, 15, Centro, Santa Maria-RS CEP: 97.015-001 Tel: (55) 3222-5250 | Colégio Militar de Santa Maria (CMSM) Rua Radialista Osvaldo Nobre, 1132, Juscelino Kubitschek, Santa Maria-RS CEP: 97.035-000 Tel: (55) 3218-4373/4300 |
| SC | Florianópolis | 14ª Brigada de Infantaria Motorizada (14ª Bda Inf Mtz) Rua Bocaiúva, 1858, Centro, Florianópolis, SC. CEP: 88015-530 Tel (48) 3722-4400 | 63º Batalhão de Infantaria (63º BI) R. Gen. Eurico Gaspar Dutra, 831 - Estreito, Florianópolis – SC CEP 88070-001 Tel (48) 98839-1994 |
| PR | Curitiba | Comando da 5ª Divisão de Exército (Cmdo 5ª DE) Rua 31 de Março, s/nº, Pinheirinho, Curitiba-PR CEP: 81.150-900 Tel: (41) 3592-4519 | 5º Batalhão Logístico Blindado (5º B Log Bld) Rua Valdeci dos Santos, 113, Pinheirinho, Curitiba-PR CEP: 81.150-290 Tel: (41) 3592-4661 |

b. Comando Militar do Sudeste (CMSE)

| Estado | Cidade | Guarnição de Exame | OMSE |
|--------|-----------|--|---|
| SP | São Paulo | Comando da 2ª Região Militar (Cmdo 2ª RM) Av. Sargento Mário Kozel Filho, 222, Ibirapuera, São Paulo-SP CEP: 04.005-080 Tel: (11) 3278-4100 | Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de São Paulo (CPOR/CMSP) Rua Alfredo Pujol, 681, Santana, São Paulo-SP CEP: 02.017-011 Tel: (11) 2287-7650/7653/7657 |

| Estado | Cidade | Guarnição de Exame | OMSE |
|--------|----------|--|--|
| SP | Campinas | Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve (Cmdo 11ª Bda Inf L) Av. Soldado Passarinho, s/nº, Fazenda Chapadão, Campinas-SP CEP: 13.066-710 Tel: (11) 3340-2507/2510 | Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve (Cmdo 11ª Bda Inf L) Av. Soldado Passarinho, s/nº, Fazenda Chapadão, Campinas-SP CEP: 13.066-710 Tel: (11) 3340-2507/2510 |

c. Comando Militar do Leste (CML)

| Estado | Cidade | Guarnição de Exame | OMSE |
|--------|----------------|---|---|
| RJ | Rio de Janeiro | Comando da 1ª Região Militar (Cmdo 1ª RM) Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro-RJ CEP: 20.221-260 Tel: (21) 2519-4746 | Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ) Rua São Francisco Xavier, 267, Maracanã, Rio de Janeiro-RJ CEP: 20.550-010 Tel: (21) 3600-5846 |
| | | | Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) Av. Duque de Caxias, 2071, Vila Militar, Rio de Janeiro-RJ CEP: 21.615-220 Tel: (21) 2450-8500 |
| | | | Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) Praça Gen. Tibúrcio, 125, Urca, Rio de Janeiro-RJ CEP: 22.290-270 Tel: (21) 3873-3803 |
| | Resende | Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) Rodovia Presidente Dutra, 306, Resende-RJ CEP: 27.534-970 Tel: (24) 3388-4500 | Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) Rodovia Presidente Dutra, 306, Resende-RJ CEP: 27.534-970 Tel: (24) 3388-4500 |
| MG | Belo Horizonte | Comando da 4ª Região Militar (Cmdo 4ª RM) Av. Raja Gabaglia, 450, Gutierrez, Belo Horizonte-MG CEP: 30.441-070 Tel: (31) 3508-9614/ 9637 | 12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha (12º BIL Mth) Rua Tenente Brito Melo, s/nº, Barro Preto, Belo Horizonte-MG CEP 30.180-070 Tel: (31) 3337-9544 Fax: (31) 3508-9893 |

| Estado | Cidade | Guarnição de Exame | OMSE |
|--------|--------------|--|---|
| MG | Juiz de Fora | Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha (Cmdo 4ª Bda Inf L Mth) Rua Mariano Procópio, 970, Mariano Procópio, Juiz de Fora-MG CEP: 36.035-780 Tel: (32) 3690-4800/4804 (32) 3211-0354 | Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha) (Cmdo 4ª Bda Inf L Mth) Rua Mariano Procópio, 970, Mariano Procópio, Juiz de Fora-MG CEP: 36.035-780 Tel: (32) 3690-4800/4804 (32) 3211-0354 |

d. Comando Militar do Oeste (CMO)

| Estado | Cidade | Guarnição de Exame | OMSE |
|--------|--------------|---|--|
| MS | Campo Grande | Comando da 9ª Região Militar (Cmdo 9ª RM) Rua Gen Napomuceno Costa, 168, Vila Alba, Campo Grande-MS CEP: 79.100-401 Tel: (67) 3368-4369 | 9º Batalhão de Suprimento (9º B Sup) Rua Gen Napomuceno Costa, 219, Vila Alba, Campo Grande-MS CEP 79.100-010 Tel: (67) 3368-5010 |
| MT | Cuiabá | Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo 13ª Bda Inf Mtz) Avenida Rubens de Mendonça, 5001, CPA, Cuiabá-MT CEP: 78.050-970 Tel: (65) 3363-4834 | 44º Batalhão de Infantaria Motorizado (44º BI Mtz) Avenida José Monteiro de Figueiredo, 177, Duque de Caxias, Cuiabá-MT. CEP: 78043-901 Tel: (65) 4042-8815/8831 |

e. Comando Militar do Planalto (CMP)

| Estado | Cidade | Guarnição de Exame | OMSE |
|--------|----------|---|--|
| DF | Brasília | Comando da 11ª Região Militar (Cmdo 11ª RM) Av. do Exército, s/nº, Setor Militar Urbano (SMU), Brasília-DF CEP: 70.630-903 Tel: (61) 2035-2095 | Colégio Militar de Brasília (CMB) SGAN-902/904, Asa Norte, Brasília-DF CEP: 70.790-020, Tel: (61) 2035-1342 |

f. Comando Militar do Nordeste (CMNE)

| Estado | Cidade | Guarnição de Exame | OMSE |
|--------|-----------|--|--|
| BA | Salvador | Comando da 6ª Região Militar (Cmdo 6ª RM) Praça Duque de Caxias, Nazaré/Mouraria, Salvador-BA CEP: 41.040-110 Tel: (71) 3323-1803 (71) 3320-1837/1814/1894 | Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEX) Rua Território do Amapá, 455, Pituba, Salvador-BA CEP: 41.830-540 Tel: (71) 3205-8809 (71) 3240-6163 |
| PE | Recife | Comando da 7ª Divisão de Exército (Cmdo 7ª DE) Br 232, Km 12, s/nº, Curado, Recife-PE CEP: 50.950-000 Tel: (81) 2129-6136/6072 | Comando da 7ª Divisão de Exército (Cmdo 7ª DE) Br 232, Km 12, s/nº, Curado, Recife-PE CEP: 50.950-000 Tel: (81) 2129-6136/6072 |
| CE | Fortaleza | Comando da 10ª Região Militar (Cmdo 10ª RM) Av Alberto Nepomuceno, s/nº, Centro, Fortaleza-CE CEP: 60.055-000 Tel: (85) 3255-1643/1644 | Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza (B Adm Gu Fortaleza) Av. Luciano Carneiro, 840, Parreão, Fortaleza-CE CEP: 60.411-134 Tel: (85) 3403-7640 |

g. Comando Militar do Norte (CMN)

| Estado | Cidade | Guarnição de Exame | OMSE |
|--------|----------|--|--|
| MA | São Luís | 24º Batalhão de Infantaria de Selva (24º BIS) Av. São Marçal, s/nº, João Paulo, São Luís-MA CEP: 65.030-000 Tel: (91) 3211-5003/5005 | 24º Batalhão de Infantaria de Selva (24º BIS) Av. São Marçal, s/nº, João Paulo, São Luís-MA CEP: 65.030-000 Tel: (91) 3211-5003/5005 |
| PA | Belém | Comando da 8ª Região Militar (Cmdo 8ª RM) Rua João Diogo, 458, Campina, Belém-PA CEP: 66.015-175 Tel: (91) 3211-3600/3643/3645 | 2º Batalhão de Infantaria de Selva (2º BIS) Av. Almirante Barroso, 4421, Souza, Belém-PA CEP: 66.6130-710 Tel: (91) 98871-4310 |

h. Comando Militar da Amazônia (CMA)

| Estado | Cidade | Guarnição de Exame | OMSE |
|--------|-------------|---|---|
| AC | Rio Branco | Comando de Fronteira Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron AC/4º BIS) Rua Colômbia, s/nº, Bosque, Rio Branco-AC CEP: 69.900-679 Tel: (68) 3216-2916/2909 (68) 3224-4008 | Comando de Fronteira Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron AC/4º BIS) Rua Colômbia, s/nº, Bosque, Rio Branco-AC CEP: 69.900-679 Tel: (68) 3216-2916/2909 (68) 3224-4008 |
| AM | Manaus | Comando da 12ª Região Militar (Cmdo 12ª RM) Av. dos Expedicionários, 6155, Ponta Negra, Manaus-AM CEP: 69.039-000 Tel: (92) 3659-1204/1209/1212 | Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar (Pq R Mnt/12ª RM) Av. Coronel Teixeira, 1985, Compensa, Manaus-AM CEP: 69.036-495 Tel: (92) 3659-1204/1209/1212 |
| RO | Porto Velho | Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 17ª Bda Inf SI) Rua Duque de Caxias, 935, Caiari, Porto Velho-RO CEP: 76.801-913 Tel: (69) 3216-2435/2467 | 17ª Companhia de Infantaria de Selva (17ª Cia Inf SI) Av. Brigadeiro Sampaio, 500, Militar, Porto Velho-RO CEP: 76.804-660 Tel: (69) 2182-2605/2606 |
| RR | Boa Vista | Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 1ª Bda Inf SI) Av. Marquês de Pombal, s/nº, 13 de Setembro, Boa Vista-RR CEP: 69.308-515 Tel: (95) 3198-2300/2305 (95) 3621-2208 | 1º Batalhão Logístico de Selva (1º B Log SI) Av. General Sampaio, 1589, 13 de Setembro, Boa Vista-RR CEP: 69.308-150 Tel: (95) 3623-9203 (95) 3659-1259 |

6. RELAÇÃO DE ASSUNTOS E BIBLIOGRAFIA

A ESFCEx disponibilizará a relação de assuntos e a bibliografia em seu endereço eletrônico na internet: <www.esfcex.eb.mil.br>.



Gen/Ex FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA
Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército

ANEXO A
VAGAS EM ÂMBITO NACIONAL PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO SERVIÇO DE SAÚDE, PARA A MATRÍCULA NO ANO DE 2025

| CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS MÉDICOS | | | |
|---|--------------|---------------------------|-------------------------|
| ESPECIALIDADES | TOTAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | COTA PARA NEGROS |
| Anestesiologia | 3 | 2 | 1 |
| Cirurgia de Cabeça e Pescoço | 1 | 1 | 0 |
| Cirurgia Geral | 3 | 2 | 1 |
| Cirurgia de Mão | 1 | 1 | 0 |
| Cirurgia Pediátrica | 1 | 1 | 0 |
| Cirurgia Vascular | 5 | 4 | 1 |
| Clínica Médica | 3 | 2 | 1 |
| Endocrinologia | 3 | 2 | 1 |
| Endoscopia Digestiva | 2 | 2 | 0 |
| Geriatria | 1 | 1 | 0 |
| Ginecologia e Obstetrícia | 5 | 4 | 1 |
| Infectologia | 1 | 1 | 0 |
| Mastologia | 1 | 1 | 0 |
| Medicina da Família – Saúde da Família | 10 | 8 | 2 |
| Nefrologia | 3 | 2 | 1 |
| Oftalmologia | 3 | 2 | 1 |
| Ortopedia/Traumatologia | 6 | 5 | 1 |
| Ortopedia/Traumatologia (cirurgia de joelho) | 3 | 2 | 1 |
| Ortopedia/Traumatologia (cirurgia de ombro) | 1 | 1 | 0 |
| Otorrinolaringologia | 1 | 1 | 0 |
| Pediatria | 5 | 4 | 1 |
| Pneumologia | 2 | 2 | 0 |
| Proctologia | 2 | 2 | 0 |
| Radiologia | 2 | 2 | 0 |
| Reumatologia | 2 | 2 | 0 |
| Urologia | 3 | 2 | 1 |
| Sem Especialidade | 19 | 15 | 4 |
| TOTAL | 92 | 74 | 18 |

| CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS FARMACÊUTICOS | | | |
|---|--------------|---------------------------|-------------------------|
| ESPECIALIDADE | TOTAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | COTA PARA NEGROS |
| Farmácia | 7 | 6 | 1 |
| TOTAL | 7 | 6 | 1 |

| CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DENTISTAS | | | |
|--|----------|--------------------|------------------|
| ESPECIALIDADE | TOTAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | COTA PARA NEGROS |
| Cirurgia e Traumatologia Buco-Máximo-Facial | 3 | 2 | 1 |
| Dentística Restauradora | 1 | 1 | 0 |
| Endodontia | 2 | 2 | 0 |
| TOTAL | 6 | 5 | 1 |



Gen Ex FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA
 Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército

ANEXO B
VAGAS REGIONALIZADAS PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS DO SERVIÇO DE SAÚDE, PARA A MATRÍCULA NO ANO DE 2025

| CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS MÉDICOS REGIONALIZADOS | | | | |
|---|-----------------|-----------|--------------------|-------------------|
| ESPECIALIDADES | LOCAL | TOTAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | COTAS PARA NEGROS |
| Cancerologia/Oncologia | BRASILIA | 3 | 2 | 1 |
| | NATAL | 1 | 1 | 0 |
| | FORTALEZA | 1 | 1 | 0 |
| | MANAUS | 1 | 1 | 0 |
| | BELEM | 1 | 1 | 0 |
| Cardiologia | RIO DE JANEIRO/ | 3 | 2 | 1 |
| | SALVADOR | 1 | 1 | 0 |
| | MANAUS | 1 | 1 | 0 |
| | RECIFE | 1 | 1 | 0 |
| | SAO PAULO | 1 | 1 | 0 |
| Cardiologia Intervencionista (Hemodinâmica) | SAO PAULO | 3 | 2 | 1 |
| | PORTO ALEGRE | 3 | 2 | 1 |
| | RIO DE JANEIRO | 3 | 2 | 1 |
| Hematologia e Hemoterapia | RIO DE JANEIRO | 3 | 2 | 1 |
| | NATAL | 1 | 1 | 0 |
| | FORTALEZA | 1 | 1 | 0 |
| | MANAUS | 1 | 1 | 0 |
| | SAO PAULO | 1 | 1 | 0 |
| Medicina Intensiva | RIO DE JANEIRO | 3 | 2 | 1 |
| | SÃO PAULO | 3 | 2 | 1 |
| | MANAUS | 1 | 1 | 0 |
| | RECIFE | 1 | 1 | 0 |
| | SALVADOR | 1 | 1 | 0 |
| | SANTA MARIA | 1 | 1 | 0 |
| Medicina Intensiva Pediátrica | RIO DE JANEIRO | 3 | 2 | 1 |
| Neonatologia | RIO DE JANEIRO | 3 | 2 | 1 |
| Neurologia | SAO PAULO | 1 | 1 | 0 |
| | RECIFE | 1 | 1 | 0 |
| Patologia | RIO DE JANEIRO | 3 | 2 | 1 |
| | SAO PAULO | 1 | 1 | 0 |
| | BRASILIA | 1 | 1 | 0 |
| Psiquiatria | RIO DE JANEIRO | 3 | 2 | 1 |
| | RECIFE | 2 | 2 | 0 |
| | CURITIBA | 1 | 1 | 0 |
| | FLORIANOPOLIS | 1 | 1 | 0 |
| TOTAL | | 60 | 48 | 12 |


Gen Ex FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA
 Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército

ANEXO C

VAGAS EM ÂMBITO NACIONAL PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PARA O QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS E PARA O QUADRO DE CAPELÃES MILITARES, PARA A MATRÍCULA NO ANO DE 2025

| CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS | | | |
|--|--------------|---------------------------|-------------------------|
| ÁREA | TOTAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | COTA PARA NEGROS |
| Administração | 4 | 3 | 1 |
| Ciências Contábeis | 4 | 3 | 1 |
| Comunicação Social (Jornalismo) | 1 | 1 | 0 |
| Direito | 5 | 4 | 1 |
| Economia | 2 | 2 | 0 |
| Enfermagem | 15 | 11 | 4 |
| Estatística | 1 | 1 | 0 |
| Informática | 4 | 3 | 1 |
| Psicologia | 1 | 1 | 0 |
| Pedagogia | 1 | 1 | 0 |
| Veterinária | 1 | 1 | 0 |
| Magistério Biologia | 2 | 2 | 0 |
| Magistério Geografia | 3 | 2 | 1 |
| Magistério História | 2 | 2 | 0 |
| Magistério Inglês | 3 | 2 | 1 |
| Magistério Matemática | 4 | 3 | 1 |
| Magistério Português | 5 | 4 | 1 |
| Magistério Química | 3 | 2 | 1 |
| Magistério Física | 2 | 2 | 0 |
| TOTAL | 63 | 50 | 13 |

| CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE CAPELÃES MILITARES | | | |
|---|--------------|---------------------------|-------------------------|
| CREDO | TOTAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | COTA PARA NEGROS |
| Padre Católico Apostólico Romano | 2 | 1 | 1 |
| Pastor Evangélico | 1 | 1 | - |
| TOTAL | 3 | 2 | 1 |


Gen Ex FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA
 Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército